



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A
EMPRESA SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.**

A União, por intermédio do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.205, Bairro Estados, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo Sr. [REDACTED] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.169, de 26 de setembro de 2014, do Comandante do Exército, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA., sediada na CLSW 303 bloco C S/N sala 110, 111 e 1 – Setor Sudoeste – na cidade de Brasília – DF inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.462.643/0001-08, telefone (61) 3013-4150, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 19/2023 da UASG 160194 (CMDO 7ª RM), Processo nº 64278.021617/2023-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 25/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2024 a 01/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 350.000,20 (trezentos e cinquenta mil e vinte centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024/2025, de acordo com a Nota de Crédito, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160176

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 144462

Elemento de Despesa: 33.90.33

Pl: IDDSATSDESL

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Quartel-General em João Pessoa-PB, data conforme assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

REPRESENTANTE DA SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA

Documento assinado digitalmente

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente



> Simples > Completo

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s)

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1BA_ADITIVO_assinado_assinado_assinado.pdf
Hash: 01c4df5f3f57663ef13cf13d785f64a29d5e3e073bc3f62d2d9e663acdf21ed7
Data da validação: 31/10/2024 16:05:07 BRT

✓ Informações da Assinatura

Assinado por: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
ID de série de certificado emissor: 0x51b4f0b451db66fe830cd8f5db1c752cead00c0c7f
Data da assinatura: 30/10/2024 13:06:29 BRT

Assinatura aprovada



✓ Informações da Assinatura

Assinado por: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
ID de série de certificado emissor: 0x6d7d3307aag3ff3
Data da assinatura: 31/10/2024 14:07:47 BRT

Assinatura aprovada



✓ Informações da Assinatura

Assinado por: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
ID de série de certificado emissor: 0x9f1c231f0f08a03a
Data da assinatura: 31/10/2024 14:22:05 BRT

Assinatura aprovada



✓ Informações da Assinatura

Assinado por: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
ID de série de certificado emissor: 0x07f7d44638fe7402
Data da assinatura: 31/10/2024 15:41:18 BRT

Assinatura aprovada



Ver Relatório de Conformidade

GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS E 9ª BRIGADA DE
INFANTARIA MOTORIZADA
25ª BATALHÃO LOGÍSTICO - ESCOLAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 160274

Nº Processo: 64140003296202484. Objeto: Contratação de Empresas especializadas na prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças genuínas e acessórios para manutenção corretiva veicular do 25º Batalhão Logístico Escola e das Organizações Militares apoiadas. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 01/11/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Salustiano Silva 295 - Magalhães Bastos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160274-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

(SIASGnet - 30/10/2024) 160274-00001-2024NE000001

9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA - ESCOLA

EDITAL

Retificação de Edital de Notificação para Apresentação Defesa Prévia Por Não Entrega de Material - 01/2024
O 2 Tenente Gabriel da Costa de Andrade da 9 Bateria de Artilharia Antiaérea Escola - Forte Marechal Hermes, Quartel do Exército Brasileiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o Boletim nº 168, de 05 de setembro de 2024, e Boletim nº 206, de 30 de outubro de 2024, da 9 Bateria A AAE Es - FMH, com o objetivo de apurar os fatos e circunstâncias do descumprimento da obrigação assumida junto a 9 Bateria A AAE Es, nos termos do prego eletrônico n 90002/2024, acarretando não entrega de materiais constantes no empenho 2024NE000090, o qual versa no Processo Administrativo 64162008096202460, instaurada pela Portaria nº 009 - CMDO de 04 de setembro de 2024, conforme Of nº 002 Processo Administrativo, de 27 de setembro de 2024, convoca a FLDS consultoria em Licitações e Vendas de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47135697000171, com sede na Rua Japura, nº 234, 606, Praca Seca, Rio de Janeiro face as tentativas frustradas de contato a fim de que no prazo de 05 dias úteis entre em contato por intermédio do email pensionistas9bia@gmail.com ou compareça a 9 Bateria de Artilharia Antiaérea Escola - Forte Marechal, Quartel do Exército, situado a Rua Compositor Benedito Lacerda, nº 300, Imbetiba, Macaé-RJ no CEP 27913000, com o intuito de oferecer sua defesa prévia, apresentar defesa escrita, podendo ainda oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Ordenador de Despesas

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA
12ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE- MONTANHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Administrador da Herança (Representante Legal/Inventariante) de Colecionador, Atrador Desportivo e Caçador Excepcional (CAC) Falecido

O Comandante do 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha, no exercício de sua competência prevista no Decreto nº 10.030, de 30 SET 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), e no contexto da Operação ESCUDO - DFPC/2024, após realização de auditoria no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), na qual foram observados o disposto nos artigos 64, 65 e 66 do Decreto nº 10.030/2019, e após frustradas as tentativas de notificação de Colecionadores, Atradores desportivos e Caçadores excepcionais (CAC) por via postal, com Aviso de Recebimento (AR) e/ou presencialmente, cumprindo o disposto no art. 26, §4º da Lei nº 9.784/1999 e artigo 9º, § 3 da Portaria nº 42/2020 - COLOG, NOTIFICA os Administradores da Herança (Representante Legal/Inventariante) dos Colecionadores, Atradores desportivos e Caçadores excepcionais (CAC) FALCIDOS, possuidores de acervo de CAC e de Certificado de Registro - Pessoa Física, a seguir relacionados, cujos Representantes Legais não foram localizados no endereço cadastrado no banco de dados do SIGMA, nem comunicados ao SisFPC, para INFORMAR que, por medida administrativa, o status dos Certificados de Registros (CR) pertencentes aos CAC's a seguir relacionados foram atualizados para 'CANCELADOS', e em cumprimento ao determinado no art. 29 do Decreto nº 11.615/2023, bem como nas demais legislações que regulam o trato com Produtos Controlados pelo Exército (PCE), sejam tomadas as seguintes providências para a destinação do acervo de CAC, no prazo de 90 (noventa) dias contínuos desta publicação (Portaria nº 166/2023 - COLOG/C Ex. art. 31), observadas as determinações do Decreto nº 11.615/2023 e Portaria nº 166/2023 - COLOG/C Ex. a) a transferência da propriedade da arma (transferência para pessoa física ou jurídica autorizada), por meio de alvará judicial ou de autorização firmada pelos herdeiros maiores de idade e capazes, observado o disposto no art. 15 do Decreto 11.615/2023; ou b) a entrega da arma de fogo à Polícia Federal, nos termos do art. 31 da Lei nº 10.826/2003. Conforme o § 3º do art. 31 da Portaria nº 166 - COLOG/C Ex/2023, quando o destino for a entrega à Polícia Federal, o administrador da herança ou o curador deverá informar ao SisFPC os dados da(s) arma(s) entregue(s), mediante a apresentação de documento comprobatório da Polícia Federal.

Nr do CR: 62364 - PAULO SÉRGIO REBELO HORTA; Nr do CR: 457393 - VICENTE GERMANO JUNIOR; Nr do CR 484521 - JORGE JACKSON GLICÉRIO; Nr do CR: 538950 - DELVAN SIQUEIRA BASILIO; Nr do CR: 625785 - JOSÉ DE LOURDES RODRIGUES LANA.

A documentação deverá ser dirigida ao Cel MURILO ALBIERO, Comandante do 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha, e remetida ou entregue na AgeFPC/12º BIL Mth, situado na Rua Tenente Brito Melo, s/nº, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-070 ou pelo e-mail: sfpc@12bilhmth.eb.mil.br.

17ª BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE - MONTANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 160116

Nº Processo: 64135.007755/202. Objeto: Aquisição de Material de Construção para atender o GCALC Gu Jf.. Total de Itens Licitados: 307. Edital: 01/11/2024 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Gen Deschamps Cavalcanti, 210 - Fabrica, Fábrica - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160116-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/11/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

(SIASGnet - 31/10/2024) 160116-00001-2024NE000001

4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SOLUÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

O comandante da 4 Companhia de Comunicações Leve de Montanha, situada na Avenida Perimetral Sul, nº 1.200, Bairro São Francisco, CEP: 31255-040 - Belo Horizonte - MG, no exercício de sua competência prevista no art 31 da Portaria nº 166-Colog/CEX, de 22 Dez 2023, NOTIFICA o Caçador-excepcional, Atrador e Colecionador, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que providencie um dos seguintes destinos aos Produtos Controlados pelo Exército (PCE): a) transferência para pessoa física ou jurídica autorizada; ou b) entrega a Polícia Federal, nos termos do art 31 da Lei nº 10.826/2003 (quando o destino for a entrega a Polícia Federal, o titular do registro deverá informar ao Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados os dados dos PCE, mediante a apresentação de documento comprobatório da Polícia Federal). Não havendo manifestação do administrador o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados informará ao órgão de polícia judiciária a situação irregular de posse de Produto Controlado pelo Exército: MARIO VICENTE ALVES JUNIOR, CR 274607, Ofício nº 15-SFPC/2SECAO/4 CIA COM L MTH, de 18 JAN 2024 (NOTIFICACAO) - Processo Administrativo nº 64316.122985/2023-57.

Ordenador de Despesas da 4 Cia Com L Mth

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SOLUÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

O comandante da 4 Companhia de Comunicações Leve de Montanha, situada na Avenida Perimetral Sul, nº 1.200, Bairro São Francisco, CEP: 31255-040 - Belo Horizonte - MG, no exercício de sua competência prevista no art 31 da Portaria nº 166-Colog/CEX, de 22 Dez 2023, NOTIFICA o Caçador-excepcional, Atrador e Colecionador, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que providencie um dos seguintes destinos aos Produtos Controlados pelo Exército (PCE): a) transferência para pessoa física ou jurídica autorizada; ou b) entrega a Polícia Federal, nos termos do art 31 da Lei nº 10.826/2003 (quando o destino for a entrega a Polícia Federal, o titular do registro deverá informar ao Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados os dados dos PCE, mediante a apresentação de documento comprobatório da Polícia Federal). Não havendo manifestação do administrador o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados informará ao órgão de polícia judiciária a situação irregular de posse de Produto Controlado pelo Exército: ASSIS VICENTINO PARREIRAS MORAES JUNIOR, CR 274738, Ofício nº 134-SFPC/2SECAO/4 CIA COM L MTH, de 1 JUL 2024 (NOTIFICACAO) - Processo Administrativo nº 64316.005310/2024-25.

Ordenador de Despesas da 4 Cia Com L Mth

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160176

Número do Contrato: 25/2023.

Nº Processo: 64278.021617/2023-96.

Pregão. Nº 19/2022. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 04.462.643/0001-08 - SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 25/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2024 a 01/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 02/12/2024 a 01/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 350.000,20. Data de Assinatura: 31/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2024).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DO 1º
GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE SORTEIO

REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

O Ordenador de Despesas do Escritório Regional de Operação Carro Pipa/1º Grupamento de Engenharia, informa que, baseado no Edital de Credenciamento 01/2023, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 64278.011929/2023-91, ocorrerá no dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), em audiência pública a ser realizada no Auditório do Escritório Regional da Operação Carro Pipa no Comando do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), situado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, às 09h00, as seguintes atividades:

1. Sorteio de vagas para prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável à população atingida pela estiação no semiárido nordestino, período de 18 de novembro 2024 a 28 de fevereiro de 2025, para o município de MONTEIRO-PB. 2. Os credenciados vinculados ao Edital 01/2023, interessados deverão enviar requerimento anexo "O" (sorteio extraordinário) até 16h00 do dia 05/11/2024, no e-mail credenciamento1gpte@gmail.com

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 16/2024

O 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - 1º BEC - CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 07.524.768/0001-03, celebra com a Empresa MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.379.350/0001-24 - CONTRATADA, o Termo de contrato nº 16/2024, oriundo da Pregão nº 10/2023 - 1ºBEC, Processo nº 64039.003209/2023-75-SALC-1ºBEC, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II - E 32, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA OBRA DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, E MELHORAMENTO DA BR-226/RN, NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU-RN, DE RESPONSABILIDADE DO 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO-1ºBEC. Vigência: 31/10/2024 a 31/10/2025. Data de Assinatura: 31/10/2024.

Ordenador de despesas do 1ºBEC

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.01767/2023-19.

Pregão Nº 35/2023. Contratante: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 02.351.006/0012-91 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.. Objeto: Fornecimento de insumos asfálticos.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/10/2024 a 18/10/2025. Valor Total: R\$ 437.851,32. Data de Assinatura: 18/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2024).

